

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

## LEI N.º 2010/08, de 23 de maio de 2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 1.512,77 (um mil quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.007	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 3 767	1.512,77
TOTAL			1.512,77

- **Art. 2º**) Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
- I Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:

In



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA FONTE DA FONTE		VALOR DO SALDO EM 31.12.2007	
3 3 767	Conv. MCIDADES Pavimentação de Ruas - CT 180035-95/05 -	1.512,77	
TOTAL		1.512,77	

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2008.

PEDRO MEZZOMO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista – CRC 25.365

11/1 /1/